

PORTARIA GABDPGF DPGU N° 1.692, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho Migração, Apatridia e Refúgio.

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU em 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI 4513210);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 825, de 21 de junho de 2023, publicada no BEIDPU em 23 de junho de 2023, edição nº 120 (SEI 6267603);

Considerando o Despacho SAE DPGU 6675656;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Defensora Pública Federal Dra. Lutiana Valadares Fernandes do exercício do encargo de coordenadora do Grupo de Trabalho Migração, Apatridia e Refúgio.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. João Freitas de Castro Chaves para exercer o encargo de coordenador do Grupo de Trabalho Migração, Apatridia e Refúgio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Aguiar Peixoto
Chefe de Gabinete substituto do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Peixoto**, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal Substituto, em 29/11/2023, às 16:15, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6682491** e o código CRC **88475107**.